



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

Ofício nº 58/04/2017-CMP



A Sua Excelência, o Senhor  
**IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito Municipal de Jacareí

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento à manifestação exarada pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa nos autos do Projeto de Lei do Executivo nº 18/2017 (Projeto de Lei nº 19/2017), que “dispõe sobre os adicionais dos servidores municipais e dá outras providências”, respeitosamente vimos à presença de Vossa Excelência para solicitar que envie à Câmara, em caráter de urgência, estudo de impacto orçamentário para instruir o respectivo processo legislativo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e distinta consideração, subscrevendo.

Atenciosamente,

**LUCIMAR PONCIANO LUIZ**  
Presidente

Prefeitura Municipal de Jacareí
Gabinete do Prefeito
Recebi em. <u>11/04/17</u>
As <u>16</u> h <u>00</u>
Assinatura <u>R. P.</u>



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 182/2017-GP

Jacareí, 17 de abril de 2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho anexo, Mensagem Modificativa e o Impacto Orçamentário ao Projeto de Lei nº 19/2017, para apreciação dos Senhores Vereadores.

**Projeto de Lei nº 19/2017** – Dispõe sobre os Adicionais dos servidores municipais e dá outras providências.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

A Excelentíssima Senhora  
**LUCIMAR PONCIANO**

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM MODIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 19, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre os Adicionais dos servidores municipais e dá outras providências não acompanhou impacto orçamentário por algumas razões.

O referido Projeto desmembra-se em duas partes.

A primeira diz respeito aos servidores que exercem cargo em comissão. Quanto a estes, não é possível prever ou estipular a quantidade de servidores efetivos que poderiam receber e de que forma escolheriam receber o adicional para exercer o cargo em comissão.

Trata-se, ademais, de uma opção do servidor efetivo que for exercer o cargo em comissão, não havendo como se estipular uma remuneração máxima para fins de impacto orçamentário.

Na segunda parte, quanto aos adicionais dos engenheiros e arquitetos, não é de rigor prever quais dos profissionais lotados em unidades Administrativas, Secretarias terão a função de analisar e aprovar projetos, quais estão no exercício da profissão e quantos servidores ainda estão sendo nomeados.

Trata-se igualmente de uma opção do servidor, de vez que consta do referido Projeto que a Secretaria deverá informar o órgão de classe – se e quando o servidor tiver lotação de origem em órgão responsável por aprovação de projetos.

São dificuldades que inviabilizam um estudo pormenorizado de impacto financeiro e orçamentário, tendo em vista a imprecisão das alternativas apresentadas para assunção do cargo e seu vencimento.

É importante notar que – num e outro caso trata-se de adicional para exercício do cargo, o que não se confunde com a função gratificada.

Licenciosamente, por fim, o direito facultativo esboçado no presente projeto não implica **em expansão de uma ação governamental** propriamente



**Prefeitura de Jacareí**  
**Gabinete do Prefeito**



dita, do artigo 16 da LRF, sendo certo que **o aumento de despesas por si só não gera a necessidade do impacto financeiro**. Denegrimos e grifamos:

**“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:”**

Prestigiando, no entanto, esta oportunidade de adição, a Secretaria de Finanças, em subsídio a este Projeto oferece uma relação de cargos de arquiteto e engenheiros atualmente em exercício que poderão optar pelos benefícios e trabalharem em órgão trazidos pelo atual projeto, com impacto provável na folha de vencimentos da Secretaria de Planejamento para os anos de 2017, 2018 e 2019.

Solicito a inclusão desta Justificativa e Planilha anexa.

Com os votos de admissão deste Projeto nesta Casa despeço-me com as homenagens de distinta consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

**IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 19**

Cargo	2017		2018		2019		2020		2021		TOTAL
	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	
<b>PARA O ANO DE 2017</b>											
Topógrafo apenas a diferença	7	934,46	1	8	7.475,71	622,98	207,66	2.089,88	10.396,23		
Engenheiro apenas a diferença	12	1.763,95	16	8	225.785,09	18.815,42	6.271,81	63.119,48	313.991,80		
Arquiteto apenas a diferença	12	1.763,95	4	8	56.446,27	4.703,86	1.567,95	15.779,87	78.497,95		
<b>TOTAL</b>		4.522,36	21	24	289.707,07	24.102,26	8.047,42	81.989,23	402.885,97		

0%

Reajuste 2017

Cargo	2017		2018		2019		2020		2021		TOTAL
	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	
<b>PARA O ANO DE 2018</b>											
Topógrafo apenas a diferença	7	981,19	1	12	11.774,25	981,19	327,06	3.291,56	16.374,06		
Engenheiro apenas a diferença	12	1.852,14	16	12	355.611,51	29.634,29	9.878,10	99.413,17	494.537,08		
Arquiteto apenas a diferença	12	1.852,14	4	12	88.902,88	7.408,57	2.469,52	24.853,29	123.634,27		
<b>TOTAL</b>		4.685,47	21	24	456.288,62	38.024,15	12.674,68	127.558,02	634.545,40		

5,00%  
4,00%  
1,00%

Reajuste salarial p/ CC's  
Plano de Carreira p/ CC's  
Reajuste vales  
**Calculado por:**

*[Assinatura]*  
Secretaria de Finanças

Observação: os valores de impacto estão atrelados ao quadro funcional atual que analise e aprova projetos somente.





Cargo	Reaj. Salário	Que.	Meis.	Salários	Salário	1/3 Férias	2015%	TOTAL
<b>PARA O ANO DE 2019</b>								
Topógrafo apenas a diferença	7	1.030,25	1	12.362,96	1.030,25	343,42	3.456,13	17.192,76
Engenheiro apenas a diferença	12	1.944,75	16	373.392,09	31.116,01	10.372,00	104.383,83	519.263,93
Arquiteto apenas a diferença	12	1.944,75	4	93.348,02	7.779,00	2.593,00	26.095,96	129.815,98
<b>TOTAL</b>				<b>479.103,07</b>	<b>39.925,26</b>	<b>13.008,42</b>	<b>131.936,92</b>	<b>653.973,67</b>

*[Handwritten Signature]*  
 Secretaria de Finanças

5,00%  
 4,00%  
 1,00%

Reajuste salarial p/ CC's  
 Plano de Carreira p/ CC's  
 Reajuste vales  
**Calculado por:**